

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL


**DESPACHO N.º 012/2016**

Considerando a Proposta n.º 009/2016 do Secretariado Executivo Intermunicipal, e as fundamentações nela contidas, às quais adiro e dou aqui por integralmente reproduzidas, determino aprovar a proposta de Declaração de Retificação do Aviso n.º 9396/2016, do Diário da República, a publicar.

Mais determino que se remeta o presente despacho a ratificação do Conselho Intermunicipal na sua próxima reunião.

Sede da CIMLT, 29 de julho de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

**PROPOSTA N.º 009/2016**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO N.º 9396/2016, DO DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Considerando que:

a) na reunião de Conselho Intermunicipal da CIMLT que teve lugar em 30 de junho de 2016, foi deliberado autorizar, entre outras:

- a abertura de procedimento concursal de recrutamento para constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) Especialista de Informática;
- a abertura de procedimento concursal de recrutamento para constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) Técnico de Informática.

b) no Diário da República, 2.ª série, n.º 144, de 28 de julho de 2016, foi publicado o Aviso n.º 9396/2016, respeitante à abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento para dois postos de trabalho no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, um posto de trabalho de especialista de informática de grau 1, nível 2 da carreira de especialista de informática e um posto de trabalho de técnico de informática de grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática. O referido aviso foi publicado também na BEP e num jornal nacional.

c) constatou-se, que por erro material, foi incorretamente designada a modalidade dos procedimentos concursais em causa, em virtude do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável ao regime das carreiras não revistas, indicar o seguinte:

“O concurso destina-se:

- a. Ao preenchimento de todos ou alguns dos lugares vagos existentes à data da sua abertura;
- b. Ao preenchimento dos lugares vagos existentes e dos que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade;
- c. Ao preenchimento dos lugares vagos existentes e dos que vierem a vagar até um número limite previamente fixado no aviso de abertura, desde que este número se verifique até ao termo do prazo de validade;
- d. À constituição de reservas de recrutamento, com vista à satisfação de necessidades previsionais de pessoal, no caso de não existirem vagas à data da sua abertura, mas no pressuposto de que estas ocorrerão até ao termo do prazo de validade.”







**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

## SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

“Abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de reservas de recrutamento para...”

Deve ler-se:

“Abertura de procedimento concursal externo de ingresso para...”;

2) onde se lê no ponto 1:

“...à constituição de reservas de recrutamento...”

Deve ler-se:

“...ao procedimento concursal externo de ingresso...”

Novo prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República.

Sede da CIMLT, 29 de julho de 2016

O Primeiro-Secretário

(António Manuel de Carvalho Torres)